

Decreto n° 2.569, de 09 de janeiro de 2012.

Inclui evento no Calendário de Eventos Municipais 2012.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o convite recebido da Confederação Brasileira de Futebol de Areia e Prefeitura de Tramandaí-RS;

CONSIDERANDO a importância da prática esportiva e a participação e divulgação do município em um evento de grande repercussão;

DECRETA:

Art. 1º Inclui-se ao Calendário Municipal de Eventos, a realização do “**do Bolamar 2012**”, **23ª Edição**, que realizar-se-á do dia 14 de janeiro de 2012 à 19 de fevereiro de 2012, na arena Bolamar na cidade de Tramandaí - RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de janeiro de 2012.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos